ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 29/2026

Revoga a Portaria n. 028/2026, que autorizou, em caráter excepcional, a utilização da área de estacionamento do Fórum da Comarca de Urubici como ponto de apoio para pouso e decolagem de helicópteros empregados em operações de busca e salvamento.

O JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE URUBICI, Dr. Eduardo Manhoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a autorização prevista na Portaria 028/2026 foi concedida em caráter excepcional, precário e vinculada às operações de busca e salvamento relacionadas ao desaparecimento de aeronave na região da Serra do Corvo Branco;

CONSIDERANDO o encerramento da situação emergencial que justificou a edição da referida Portaria e a consequente cessação da necessidade de utilização da área de estacionamento do Fórum para apoio às operações aéreas;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer integralmente a destinação ordinária das dependências do Fórum da Comarca de Urubici, preservando a segurança institucional e a regularidade das atividades administrativas e jurisdicionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n. 028/2026, que autorizou a utilização da área de estacionamento do Fórum da Comarca de Urubici como ponto de pouso e decolagem de helicópteros empregados pela Polícia Militar de Santa Catarina em operações de busca, salvamento, resgate ou atividades correlatas.

Art. 2º A partir da publicação desta Portaria, o estacionamento do Fórum da Comarca de Urubici retorna integralmente à sua utilização ordinária, observadas as normas administrativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Manhoso**, **Diretor do Foro**, em 23/09/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **11198140** e o código CRC **9EB48487**.